



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PAUTA DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2026, 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2025/2028.

PAUTA DOS TRABALHOS

I) EXPEDIENTE:

- 1 - HAVENDO NUMERO LEGAL DE VEREADORES PARA ABERTURA DOS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO E DA LIBERDADE, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO;**
- 2 - EM DISCUSSÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR - NÃO HAVENDO NENHUM VEREADOR QUERENDO DISCUTIR - EM VOTAÇÃO - VOTAÇÃO SIMBÓLICA;**
- 3 - LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS;**
- 4 - APRESENTAÇÃO, PELO VEREADOR, DE OFÍCIO, INDICAÇÃO, MOÇÃO, REQUERIMENTO, EMENDA E PROJETO; E PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE, DE OFÍCIO, EMENDA E PARECER E CONCOMITANTEMENTE PODERÁ FAZER O USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE, PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE ATÉ 15 MINUTOS, COM DIREITO A APARTE, PASSAMOS A PALAVRA AO VEREADOR, CONFORME REGISTRO DE SUA PROPOSIÇÃO.**

II) INTERVALO REGIMENTAL:

PRAZO DE ATÉ 15 MINUTOS (ART. 120, DO REGIMENTO INTERNO)

III) ORDEM DO DIA:

1 - PROCESSO Nº 343/2026

PROJETO DE LEI Nº 026/2026 COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2026

AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS TAXISTA - PT

ASSUNTO: INSTITUI E FORMALIZA A FEIRA MUNICIPAL DA NOVA AQUIDAUANA, INCLUI A DATA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE

EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, FIXA SUA PERIODICIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISCUSSÃO: ATÉ TRÊS TURNOS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (Art. 182, § 5º do Regimento Interno)

VOTAÇÃO: MAIORIA DOS VOTOS PRESENTES A MAIORIA DOS VEREADORES PARA APROVAÇÃO (Art. 194, § 3º, do Regimento Interno)

- SEGUNDO TURNO

- (CASO HAJA MATÉRIA) **PASSAMOS PARA AS MATÉRIAS INCLUSAS NESTA PAUTA, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.**

- **PRIMEIRO PROCESSO INCLUÍDO NA PAUTA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:** _____ Nº _____/2026 – **SOLICITO AO JURÍDICO A LEITURA DO _____ DE AUTORIA DO VEREADOR _____ OU DA VEREADORA _____.**
(APÓS A LEITURA) – **EM DISCUSSÃO O(A) _____ Nº _____/2026.**

(APÓS A DISCUSSÃO) – **EM VOTAÇÃO – VOTAÇÃO SIMBÓLICA – OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM.**

(APÓS A APROVAÇÃO) – **PROCLAMAR O RESULTADO.**

IV) EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS. (Prazo de até 15 minutos – Art. 131, § 2º do Regimento Interno)

V) ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Convoco os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a 9ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29 de setembro de 2026, às 9h00, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, dou por encerrada a presente Sessão Ordinária.

Aquidauana (MS), 21 de setembro de 2026.

VEREADOR **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -